

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO GALPÃO SEINFRA



1. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Construção do Galpão SEINFRA, localizado na Quadra E Lote 18/20, Avenida Goiás KM 2,5, Setor Conjunto Habitacional Gomes Rabelo, Santo Antônio do Descoberto – GO.

Notas importantes:

- 1. Atentar para a execução das instalações durante a execução das diversas etapas, uma vez que a execução das instalações de uma determinada etapa poderá influenciar diretamente as instalações das etapas posteriores e vice-versa.**

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

1.1 REFERÊNCIAS

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes projetos e documentos:

- Projeto de Arquitetura;
- Projeto Água Pluvial;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Estrutural
- Projeto Estrutura Metálica
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- BDI;
- Memorial Descritivo.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada, ao Fiscal de Obras do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, para análise da mesma.

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a



NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, cintos de segurança, linhas de vida, guarda-corpo, entre outros, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

2.SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA DE OBRA

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 0,70m², com altura de 0,70m e largura de 1,00m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3.FUNDAÇÃO

A fundação será executada com estacas escavadas de concreto armado, dimensionadas conforme sondagem e cálculo estrutural. As estacas serão conectadas por blocos de fundação, moldados in loco, que receberão os pilares da estrutura.

4.ESTRUTURA

A estrutura principal será composta por:

- Pilares de concreto armado, moldados in loco, conforme projeto estrutural;
- Vigas baldrame e vigas superiores também em concreto armado;
- Todos os elementos estruturais seguirão normas técnicas da ABNT vigentes.

5.COBERTURA

A cobertura será feita em estrutura metálica, composta por terças e tesouras soldados/parafusados. Será utilizada telha metálica do tipo trapezoidal galvanizada com tratamento anticorrosivo, dotada de sistema de calhas e condutores pluviais para escoamento das águas das chuvas.

6. REVESTIMENTO DE PISO



O piso do galpão será executado em concreto armado, com espessura mínima de 07 cm. Receberá acabamento com desempenho mecânico e aplicação de endurecedor de superfície.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas deverão ser de 1ª Linha ou similares, seguindo as recomendações exigidas em projeto.

Os espelhos dos interruptores e das tomadas devem ter acabamentos modernos, sendo de um, dois ou três módulos.

O quadro de distribuição, deverá ser instalado de acordo com as especificações em projeto, sendo circuitos separados e/ou isolados de acordo com os ambientes e os equipamentos elétricos.

A instalação das tomadas e luminárias deve ser utilizado fio de 2.5mm, para interruptores deve ser utilizado fio de 1.5mm ou de acordo com as especificações para instalação no projeto.

8. INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS

Todas as instalações pluviais a serem adicionadas deve ser observado nos projetos complementares.

Deve ser instalado sempre materiais de 1ª linha ou com igual equivalência.

Todas as peças e acessórios a serem instalados devem seguir as normas e recomendações do fabricante no momento da instalação.

9. ADMINISTRAÇÃO – HORISTAS

A obra deve ser fiscalizada por engenheiro habilitado no CREA-GO, e acompanhado por um encarregado que terá função de promover um bom funcionamento da obra.

10. LIMPEZA DA OBRA

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc.,



serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

10.1.1 Pisos

Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão, podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.

O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.

10.1.2 Procedimentos Específicos:

Serão adotados os seguintes procedimentos específicos:

- Cimentados lisos e placas pré-moldadas: limpeza com vassourões e talhadeiras; lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para dez de água;
- Ferragens e metais: limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela;
- Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento;
- Aparelhos de iluminação: remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de lavagem com água e sabão neutro.

Hevilyng Cristyna M. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA 28584/D-DF

